



Publicado no D.O.M.M. n.º 1207  
Em 26/04/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO — GP**

**Decreto n.º 2.109/2023.**

Macaíba/RN, em 26 de abril de 2023

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023, ADÉQUA A NATUREZA DA DESPESA PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRETA, NOS MOLDES QUE PERMITE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**O PREFEITO DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente e imediata da existência Fonte de Recurso 17540000 – Recursos de Operações de Crédito, objetivando a classificação orçamentária adequada para fazer face a despesas com finalidades de interesse público, autorizadas na Lei Municipal n.º 2.363/2023 que autoriza o município a contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil, para modernização da Administração pública.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei n.º 2.326/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

**DECRETA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO — GP**

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2023, incluindo a fonte de recurso: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito, na natureza da despesa 4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.133.000,00 (Oito Milhões cento e trinta e três mil reais) para atender a despesas efetivadas na ação orçamentária “Implantação de Iluminação de LED – 1060” que necessitam de dotação específica para contabilização nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

**Unidade:** 02. 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**Função:** 15 – URBANISMO

**Sub Função:** 452 – SERVIÇOS URBANOS

**Programa:** 0039 – Programa de Desenvolvimento Tecnológico de Macaíba

**Projeto/Atividade:** 1060 - Implantação de Iluminação de LED

**Elementos de Despesa:**

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 8.133.000,00

**TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 8.133.000,00**

**Fonte de Financiamento:** 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao presente Crédito, a receita derivada da operação de crédito com o banco do Brasil, que será creditada na seguinte classificação:

**2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno – Principal – R\$ 8.133.000,00 (Oito Milhões, cento e trinta e três mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril, revogadas as disposições em contrário.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal